



Diário Oficial do **Município**

Prefeitura Municipal de Irecê

sexta-feira, 20 de novembro de 2015

Ano IV - Edição nº 00466 | Caderno 1

Prefeitura Municipal de Irecê publica



Praça Teotônio Marques Dourado Filho | 01 | Centro | Irecê-Ba

www.pmirece.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
F0AB40B675B774AF6E86D9B545914989

Prefeitura Municipal de Irecê

SUMÁRIO

- Resultado de julgamento, homologação e adjudicação. Tomada de Preços nº 015/2015
- Decreto nº 452/2015.
- Decretos nº 464 e 465/15.
- Extrato do Primeiro Termo aditivo ao convênio nº 002/2014

Prefeitura Municipal de Irecê

Contrato

**PREFEITURA MUNICIPAL DE IRECÊ**

Praça Teotônio Marques Dourado Filho, nº 01, Centro, Irecê/BA
CEP: 44.900-000 - Tel: (74) 3641-3116 / Fax: (74) 3641-1733
Site: www.irece.ba.gov.br

**RESULTADO DE JULGAMENTO – Tomada de Preços nº. 015/2015**

A Comissão Permanente de Licitações do Município de Irecê/BA, torna público o resultado do julgamento referente à licitação na modalidade **Tomada de Preços nº. 015/2015**, que tem como objeto a Contratação de Empresa especializada para elaboração de projeto executivo, incluindo topografia, memorial descritivo, especificações técnicas, planilha orçamentária e estudo de impacto ambiental/relatório de impacto do meio ambiente referente a construção de barragens para acumulo de água, situadas na zona rural do município de Irecê, conforme convênio nº 2.026.00/2012 celebrado entre a CODVASF e o Município de Irecê/Ba. **Tipo: Técnica e Preço.** Empresa Habilitada e vencedora do certame: TOPAGRO - TOPOGRAFIA & PROJETOS LTDA – ME, CNPJ Nº 05.389.012/0001-73, com proposta financeira no valor de R\$ 84.150,00 (oitenta e quatro mil e cento e cinquenta reais) e com Nota Final de 52,2 (cinquenta e dois virgula dois pontos). Irecê/Ba – 28/10/2015. Maisa Neto de Oliveira/Presidente da Comissão.

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

Modalidade: Tomada de Preços nº. 015/2015

A Prefeitura Municipal de Irecê, Estado da Bahia, torna público que **homologou** em 18/11/2015, os atos praticados pela Comissão Permanente de Licitação, quando do procedimento licitatório referente à **Tomada de Preços de nº. 015/2015** tendo como objeto a Contratação de Empresa especializada para elaboração de projeto executivo, incluindo topografia, memorial descritivo, especificações técnicas, planilha orçamentária e estudo de impacto ambiental/relatório de impacto do meio ambiente referente a construção de barragens para acumulo de água, situadas na zona rural do município de Irecê, conforme convênio nº 2.026.00/2012 celebrado entre a CODVASF e o Município de Irecê/Ba. **Tipo: Técnica e Preço.** Empresa Habilitada e vencedora do certame: TOPAGRO - TOPOGRAFIA & PROJETOS LTDA – ME, CNPJ Nº 05.389.012/0001-73, com proposta financeira no valor de R\$ 84.150,00 (oitenta e quatro mil e cento e cinquenta reais) e com Nota Final de 52,2 (cinquenta e dois virgula dois pontos). 18/11/2015/**Luiz Pimentel Sobral**/Prefeito Municipal.

AVISO DE ADJUDICAÇÃO

Modalidade: Tomada de Preços nº. 015/2015

Analisando o processo licitatório acima referido delibero pela adjudicação do objeto licitado em favor da empresa TOPAGRO - TOPOGRAFIA & PROJETOS LTDA – ME, CNPJ Nº 05.389.012/0001-73, com proposta financeira no valor de R\$ 84.150,00 (oitenta e quatro mil e cento e cinquenta reais), e com Nota Final de 52,2 (cinquenta e dois virgula dois pontos), cujo objeto é a Contratação de Empresa especializada para elaboração de projeto executivo, incluindo topografia, memorial descritivo,

Prefeitura Municipal de Irecê



PREFEITURA MUNICIPAL DE IRECÊ

Praça Teotônio Marques Dourado Filho, nº 01, Centro, Irecê/BA
CEP: 44.900-000 - Tel: (74) 3641-3116 / Fax: (74) 3641-1733
Site: www.irece.ba.gov.br



especificações técnicas, planilha orçamentária e estudo de impacto ambiental/relatório de impacto do meio ambiente referente a construção de barragens para acumulo de água, situadas na zona rural do município de Irecê, conforme convênio nº 2.026.00/2012 celebrado entre a CODVASF e o Município de Irecê/Ba. **Tipo: Técnica e Preço**, para que produza os efeitos legais e jurídicos pertinentes. Ciência aos interessados, observadas as prescrições legais pertinentes. Irecê/BA, 18/11/2015. **Luiz Pimentel Sobral/Prefeito Municipal.**

Prefeitura Municipal de Irecê

Decreto



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE IRECÊ

GABINETE DO PREFEITO

CNPJ nº. 13.715.891/0001-04

DECRETO Nº. 452/2015

Nomeia os membros do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais de Educação – Conselho do FUNDEB.

O Prefeito Municipal de Irecê, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o artigo 50, inciso XXVII, da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear os Conselheiros de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais de Educação – Conselho do FUNDEB, conforme o estabelecimento das Leis nº 760/2007, 841/2009, 1024/2015 e com a seguinte composição:

I - Representantes dos Pais de Alunos de Educação Básica Pública:**Titular:** Patrícia Rodrigues Silva**Suplente:** Antônio Carlos Rosa Brito**Titular:** Alex Sandra Lopes dos Santos**Suplente:** Josué Alves Durães Neto**II - Representante dos Estudantes da Educação Básica Pública:****Titular:** Josenilton da Silva Lima**Suplente:** Tamara Silva de Jesus**III - Representante do Poder Executivo Municipal:****Titular:** Luiz Edil Marques Cavalcante**Suplente:** Mauro Bastos Rocha**IV - Representante dos Professores da Educação Básica Pública:****Titular:** Jádilza Alves da Silva**Suplente:** Vilvani Maria Matos Smanco

Praça Teotônio Marques Dourado Filho, 01 - Centro - Fone: (74) 3641-3116 /3118

Cep. 44.900-000 - Irecê - Bahia

E-mails: prefeitura@irece.ba.gov.br; gabinete@irece.ba.gov.br

1

Prefeitura Municipal de Irecê



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE IRECÊ

GABINETE DO PREFEITO

CNPJ nº. 13.715.891/0001-04

V - Representante dos Diretores das Escolas Básica Pública:

Titular: Marivaldo Pereira da Cunha

Suplente: Jorge Lázaro Santana de Pinho

VI – Representante dos Servidores Técnico-Administrativos das Escolas Básicas Públicas:

Titular: Alzenir Oliveira da Silva Abreu

Suplente: Hildegard Machado da Silva Miranda

VII - Representante dos Estudantes da Educação Básica Pública I:

Titular: Maria Pereira da Conceição Matos

Suplente: Álvaro José Vais

VIII - Representante do Poder Executivo Municipal – Secretaria Municipal de Educação:

Titular: Joaquim Magalhães Neto

Suplente: Jardel Saturno de Souza

IX – Representante do Conselho Tutelar:

Titular: Charles Nildo José dos Santos

Suplente: Maria Delian Ferreira Batista

X – Representante do Conselho Municipal de Educação:

Titular: Valderi José de Carvalho

Suplente: Cleia Regina Azevedo Vilela Dourado

Art. 2º. As normas de funcionamento do Conselho do FUNDEB estão estabelecidas no Regimento Interno, aprovada pelo conselho e homologada em Resolução da Secretaria Municipal de Educação.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registra-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 04 de novembro de 2015.

Luiz Pimentel Sobral
Prefeito Municipal

Praça Teotônio Marques Dourado Filho, 01 - Centro - Fone: (74) 3641-3116 /3118

Cep. 44.900-000 - Irecê - Bahia

E-mails: prefeitura@irece.ba.gov.br; gabinete@irece.ba.gov.br

2

Prefeitura Municipal de Irecê

Decreto



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE IRECÊ

GABINETE DO PREFEITO

CNPJ nº. 13.715.891/0001-04

DECRETO Nº. 464/2015

Nomeia os membros do Conselho Municipal de Contribuintes e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Irecê, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o artigo 50, inciso XXVII, da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear os membros do Conselho de Contribuintes, conforme estabelece o art. 307 do Código Tributário Municipal (Lei Complementar nº. 17/2013), com a seguinte composição:

I - Representantes da Fazenda Pública Municipal:

- a – Mauro Bastos Rocha (Titular) – Erenaldo Malaquias de Souza (Suplente);
- b – Rúbia Cristina Rocha Queiroz Barreto (Titular) – Eliene Rodrigues de Macedo (Suplente);
- c – Marcos Paulo Dourado Moitinho (Titular) – Maria do Socorro de Oliveira (Suplente);

II - Representantes da Ordem dos Advogados do Brasil (OAB) – Subseção de Irecê:

- a – Murilo Barreto Matos (Titular);
- b – Vinicius Dourado Loula Salum (Suplente)

III - Representantes do Sindicato dos Contadores de Irecê – SINCONTI:

- a – Francisco Pereira Prates (Titular);
- b – Dalmo Damacena da Silva (Suplente);

IV – Representantes da Associação Comercial e Industrial de Irecê – ACII:

- a – José Lucena do Carmo Filho (titular);
- b – Elci Martins Novaes (Suplente).

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registra-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 19 de novembro de 2015.

Luiz Pimentel Sobral
Prefeito Municipal

Praça Teotônio Marques Dourado Filho, 01 - Centro - Fone: (74) 3641-3116 /3118

Cep. 44.900-000 - Irecê - Bahia

E-mails: prefeitura@irece.ba.gov.br; gabinete@irece.ba.gov.br

1

Prefeitura Municipal de Irecê



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE IRECÊ

GABINETE DO PREFEITO

CNPJ nº. 13.715.891/0001-04

DECRETO Nº. 465/2015

Nomeia os membros do Comitê Gestor Municipal das Micro e Pequenas Empresas e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Irecê, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o artigo 50, inciso XXVII, da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear os membros do Comitê Gestor Municipal das Micro e Pequenas Empresas, conforme estabelece as Leis Municipais nº 883/2010 e 937/2012, com a seguinte composição:

I - Representantes do Poder Executivo:

- a – Consuelo Alves Dourado;
- b – Deise Pimentel Amaral;
- c - Mateus Alves Miranda Ribeiro;
- d – Mauro Bastos Rocha;

II - Representantes das Entidades Representativas do Comércio de Irecê:

- a - Thales de Castro Dourado Queiroz (Câmara de Dirigentes Lojistas – CDL);
- b - José Lucena do Carmo Filho (Associação Comercial e Industrial de Irecê - ACII)

III - Representantes dos Sindicatos do Comércio de Irecê:

- a – Antônio Alves de Menezes (Sindicato dos Comerciantes – SINCOM);
- b – Mário Eduardo Barros Moitinho (Sindicato dos Contadores de Irecê – SINCONTI);

IV – Agente de Desenvolvimento:

- a – Wener Pires Moreira.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registra-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 19 de novembro de 2015.

Luiz Pimentel Sobral
Prefeito Municipal

Praça Teotônio Marques Dourado Filho, 01 - Centro - Fone: (74) 3641-3116 /3118
Cep. 44.900-000 - Irecê – Bahia

E-mails: prefeitura@irece.ba.gov.br; gabinete@irece.ba.gov.br

1

Prefeitura Municipal de Irecê

Contrato

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO N.º 002/2014

Partes: Município de Irecê e Associação Beneficente ao Ancião de Irecê. Objeto: Repasse de recursos financeiros a conveniada para que essa possa melhor desempenhar suas funções, que tem por finalidade abrigar pessoas idosas e desamparadas por seus familiares em casa de repouso. Vigência: 23.11.2015 a 23.12.2015. Valor: O valor estimado deste Termo Aditivo é de R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais), sujeito a aprovação da prestação de contas da parcela anterior. Assinam: Luiz Pimentel Sobral – Prefeito Municipal e Vera Lucia C. Machado – Presidente da Associação.